



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 002/2020

“Retifica Portaria 039/2015, que Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) OSMARINA MENESES MUNIZ.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica Portaria nº039/2015, que Concede o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). OSMARINA MENESES MUNIZ, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5706826, inscrito(a) no CPF sob o n.º 429.154.813-34, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos anexa ao processo, no valor de R\$-801,72 (Oitocentos e um reais e setenta e dois centavos) a época, conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.03.03620R1**, a partir desta data até posterior deliberação.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Janeiro de 2020


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Inst. de Previdência
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão
Paragominas/PA, 21 de Janeiro de 2020

RECEBEMO
Câmara Municipal de Paragominas
21/01/2020


IPMP
Raulison
21.01.2020